

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

TEPLE

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (TEPLE) é coordenado pelo **Centro de Línguas e Interculturalidades (CLI)** da Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte

EDITAL TEPLE 2019

Título I Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Art.1º A coordenação do TEPLE será formada por dois docente do CLI e dois técnicos administrativos.

Título II Descrição Geral

Art. 1º O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEPLE) é um projeto de prestação de serviços mantido pelo Centro de Língua e Interculturalidades (CLI) da Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte.

§1º O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em Língua Estrangeira para a comunidade acadêmica dessa IES, bem como de quaisquer outras.

§2º As Línguas Estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são: Língua Inglesa e Língua Espanhola.

§3º O TEPLE é ofertado semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano.

§ 4º A validade do teste é de dois anos a contar da data de certificação.

§ 5º Os certificados são disponibilizados fisicamente na Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte. Os candidatos que devem requerer seus certificados à secretaria do Centro de Língua e Interculturalidades (CLI)do *Campus* Mata Norte.

Art. 2º O TEPLE consiste em uma prova com um ou dois textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.

§1º A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução em Língua Estrangeira.

§2º As respostas para as questões discursivas devem ser em Língua Portuguesa. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.

§3º É permitido o uso de dicionário impresso durante a realização do teste.

§4º O candidato deve trazer materiais como caneta, lápis e borracha.

§5º A duração do teste é de três horas.

Art. 3º O gerenciamento financeiro do TEPLE segue as normas da instituição.

II Inscrições

Art. 3º O período de inscrições será do **dia 04 de setembro de 2019 até o dia 18 de setembro de 2019.**

§1º As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível para download no site WWW.upe.br/matanorte. Após a impressão e preenchimento deverá ser apresentado na secretaria do **CLI** Mata Norte por enviado por e-mail (**teple.2019@gmail.com**), arquivo em PDF.

§2º O valor da inscrição para participação do TEPLE será de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) por disciplina requerida.

§3º O pagamento será realizado na Secretaria do **CLI** (ou na tesouraria do *Campus*). Pode ser realizado por transferência bancária ou depósito.

§4º Após o pagamento as inscrições serão homologadas. Os candidatos receberão o comprovante de inscrição e cartão informativo do exame no ato da homologação, até o dia **05 de outubro de 2019.**

III Realização dos testes

Art. 4º O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no comprovante de inscrição, com as seguintes documentações e materiais:

- a) documento de identidade com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) materiais para a realização da prova, como: caneta, lápis, borracha e dicionário.

Art. 5º Não é permitido o uso de celular ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

IV Certificação no teste

Art. 6º A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

V Resultados do teste

Art. 7º Os resultados do teste serão disponibilizados no site www.upe.br/matanorte indicando as notas e conceitos obtidos, no período de até 30 dias após a realização do mesmo.

Parágrafo único Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

Conceito	Nota
A =	9,0 a 10,0
B =	7,5 a 8,9
C =	7,0 a 7,4
R (REPROVADO) =	0,0 a 6,9

VI Recursos

Art. 8º Não Serão aceitos pedidos de revisão de prova.

Art.9. A vista de prova será permitida após publicação do resultado, no prazo de 48 horas.

VII Necessidades Especiais

Art. 9º Os candidatos com necessidades especiais devem entrar em contato com a coordenação do TEPLE, via e-mail: **teple.2019@gmail.com**, para informar sua especificidade, para que as devidas providências sejam tomadas.

Nazaré da Mata, 02 de setembro de 2019.

ANEXO 01 - TEPLE 2019**Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras**

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (TEPLE) é promovido e coordenado pelo Centro de Língua e Interculturalidades (CLI) da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COORDENAÇÃO		
Coordenador do CLI	Profa. Dra Maria do Rosário da Silva A. Barobsa	Docente do CLI
Coordenador do TEPLE	Profa. Dra. Gisele Pereira de Oliveira	Docente do CLI
Secretárias	Verônica Maria Alves de Oliveira Rayanne Emília da Silva	Técnico-Administrativo

Nazaré da Mata, 02 de setembro de 2019.

Informações importantes TEPLE 2019

- ✓ O TEPLE 2019 será realizado no dia **10 de outubro de 2019**.
- ✓ **Horário da Prova: 14h – 18h (tarde)**
- ✓ O valor da taxa de inscrição é de **R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**
- ✓ A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no Calendário de Provas não será homologada.
- ✓ O horário de atendimento é das **8h às 12h e das 14h às 21h** na Secretaria do CLI.
- ✓ Os testes são limitados a 300 inscritos, por ordem de inscrição.
- ✓ O pagamento pode ser realizado na Secretaria do CLI/ PPGL – PROFLETRAS ou por depósito ou transferência bancária.
- ✓

INFORMAÇÕES

teple.upe.matanorte@gmail.com
(81) 3633- 4615